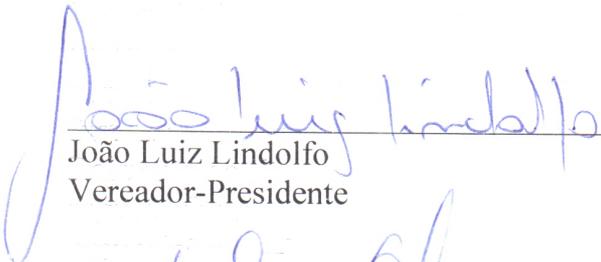
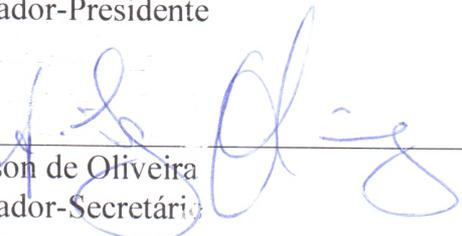


**CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**AV. GETÚLIO VARGAS, 55-CENTRO - CEP.37447-000**

**ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI, REALIZADA EM 22.10.2013.**

Aos vinte e dois dias do mês de outubro, realizou-se a décima sétima reunião ordinária da Câmara Municipal de Minduri, do ano de dois mil e treze. Às 19h, repassou-se a lista de presença, acusando o comparecimento dos nove vereadores. Às 19h05min, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e passou a palavra ao vereador-Secretário para a leitura da ata da reunião anterior, aprovada por oito votos. Na leitura da correspondência, foram destaques: 1-Ofício nº. 271/2013, do Executivo Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 038/2013, que “Institui o Código Sanitário do Município de Minduri”; 2-Ofício nº. 052/2013, desta Casa Legislativa, ao Executivo Municipal, enviando os pareceres jurídicos nºs. 034 e 035/2013, solicitando que sejam providenciadas as correções e complementações necessárias ao projeto de lei nº. 036/2013 e projeto de lei complementar nº. 03/2013; 3-Ofício nº. 052/2013, da Superintendência do Instituto de Previdência Municipal de Minduri-IPMM, encaminhando o Relatório de Encerramento Mensal, referente ao mês de setembro/2013. A seguir, foram apresentadas ao Plenário, sem discussão, as seguintes proposições: 1- Projeto de lei nº. 038/2013, que “Institui o Código Sanitário do Município de Minduri”; 2- Projeto de lei nº. 039/2013, que “Institui o Clube Recreativo de Minduri”; 3- Projeto de Decreto legislativo nº 01/2013, que “Dispõe sobre cancelamento de restos a pagar”. Passando-se à ordem do dia e constatando-se não haver matéria a ser apreciada ou votada, a reunião foi encerrada. Para constar, lavrou-se esta ata que depois de lida, apreciada e aprovada, será assinada pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa Diretora.

  
\_\_\_\_\_  
João Luiz Lindolfo  
Vereador-Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Adilson de Oliveira  
Vereador-Secretário